



PROCESSO	8.815-3/2019
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – exercício de 2019
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RESPONSÁVEL	FABIO SCHROETER – Prefeito
EQUIPE TÉCNICA	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA – Auditor Público Externo
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades descritas no Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, **NOTIFIQUE-SE** o Senhor Fabio Schroeter, Prefeito de Campo Verde, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **alegações finais**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **5 dias úteis**, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso – RITCE-MT)

Destaco que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados somente em dias úteis e que é considerada como data da publicação o 1º dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, do RITCE-MT, **NOTIFICO** o Senhor **Fabio Schroeter**, Prefeito de Campo Verde, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **5 dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX (Doc. Digital 247822/2020, que pode ser acessado por meio do link [Relatório Técnico de](#)





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Defesa). É vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 4 de novembro de 2020.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 01/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

